

ADEQUAÇÃO TÉCNICA À SUBEMENDA N° 01 À EMENDA N° 62

Acrescente-se à redação da Emenda n° 62 o trecho que segue:

“As alterações promovidas pela presente lei na LC 434, serão integradas ao texto da referida norma através da substituição dos textos constantes da LC 434 pelos textos integrais dos dispositivos alterados, conforme a tabela de adequação anexa, com a republicação da referida lei.”

JUSTIFICATIVA

A presente adequação visa promover a integração das alterações aprovadas ao texto da própria LC 434/99, de forma a que se tenha apenas um texto legal referente ao PDDUA.

Em 29.10.09


Vereador. Reginaldo Pujol


Vereadora Maria Celeste